



PORTARIA Nº 086/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Cassar a pedido a Licença para trato de interesse particular da servidora **NÁGIME NAZARÉ DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 0000658, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 066/2019-GP.

Picuí-PB, 30 de setembro de 2019.

OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional